

PORTARIA N° 081/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede afastamento ao Servidor Marco Antonio Gonçalves Mendes Wanrowsky para o exercício de cargo em órgão municipal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto: a) no inciso I do art. 22 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007; e b) no Ofício GAPREF n° 018/2013, de 21 de janeiro de 2013, oriundo da Prefeitura Municipal de Blumenau, CONCEDE AFASTAMENTO ao Servidor

MARCO ANTONIO GONÇALVES MENDES WANROWSKY

cadastro funcional n° 2778, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura Municipal de Blumenau- SC, nos termos da Portaria n° 16,478, de 1° de janeiro de 2013, sem ônus para a FURB, a contar de 10 de janeiro de 2013.

Blumenau, 13 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO